



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 13 de agosto de 2024.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 737/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2024

Autoria: Ivanildo de Almeida Silva

Aldi Maria Caliman - REPUBLICANOS, Marcio Antonio Lopes - AGIR

Ementa: DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 035/2024, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2023, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição - PRO

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Proposição protocolada, onde encaminho à Presidência para as devidas providências.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Alextivane Cogo Venturim
Auxiliar de Serviços Legislativos



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003700300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003700300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Alextivane Cogo Venturim** em 13/08/2024 12:16

Checksum: **5AB852BD07C8F0827AC726073882DCBFAB3959613EB924163F82D5F5B39361BE**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003700300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.